



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS 005/2016**

## **Despacho**

Vem à análise recursos apresentados pelas empresas Verlin & Piontkosk, relatando que, quanto ao item I, computador ALL IN One, a empresa vencedora não possui “85 % de eficiência energética PFC”, e por sua vez, a empresa Arena, recorre alegando que, quanto ao item II impressora, todas as demais empresas não atendem o edital, devido ao fato de que saída da impressora que não suportaria 250 folhas, apenas a sua.

Trata-se de questão de singela solução, pois quanto ao primeiro recurso, item I, no prazo das contrarrazões de recuso, a empresa recorrida manifestou-se no sentido de que, efetivamente o produto ofertado não atende o descritivo, o que importa em provimento do recurso da empresa recorrente.

No que se refere ao recurso que ataca a disputa do item II, as empresas recorridas, embora intimadas, não apresentaram contrarrazões, o que importaria em provimento do recurso, e em tese, o item seria alcançado ao autor do menor lance qualificado. Ainda, conforme a certidão constante nos autos, todas as empresas, exceto a recorrente não atendem o edital, pelo fato de que a saída da impressora que não suporta 250 folhas. A única empresa em condições técnicas de fornecer o item, Arena, esta com preço cotado acima da média de mercado, quando confrontado com os orçamentos. Assim, este item tem-se como, ausência de proposta válida, o que importa em remissão do certame quanto a este objeto.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**

Neste sentido, resta provido o recurso quanto ao item I da empresa Verlin & Piontkosk, desabilitando a proposta da empresa Luiz Otávio, e determinando abertura do envelope de habilitação do segundo colocado. Quanto ao recurso referente ao item II, resta provido, entretanto nos termos da fundamentação, seu efeito prático inexistente, pois todas as empresas restaram desqualificadas por não atenderem exigências técnicas e financeiras (valor superior a médias dos orçamentos) do edital.

Junte-se ao expediente;

Após manifestação retorne para análise dos recursos.

Santa Cruz do Sul – RS, 30 de dezembro de 2016.

**Pref. CLÉCIO HALMENSCHLAGER,  
Presidente CISVALE**